



# Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

Lei n.º 142/98

de 01 de julho de 1998

“Institui o plano de cargos e salários dos Servidores Públicos do Município de Mimoso de Goiás e da outras providências.”

A Câmara Municipal de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído novo Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Mimoso de Goiás, constituído de dois quadros, sendo o primeiro de cargos de Provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, e o quadro permanente de carreira, compostos dos anexos I e II, que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – Ficam reajustados, a partir da publicação desta Lei, em 8,33333...% (oito vírgula três, três, três, três, três, reticências por cento) os vencimentos de todos os cargos constantes nos anexos I e II, haja vista o reajuste do salário mínimo concedido pelo Governo Federal.

## ANEXO I

### QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

- 01 – Secretários
  - 02 – Chefe de Gabinete
  - 03 – Assessor Técnico
  - 04 – Assistente Técnico
  - 05 – Assistente de Seção
  - 06 – Chefe do Departamento Pessoal
  - 07 – Chefe do Departamento do Ensino Fundamental
  - 08 – Chefe do Departamento de Merenda Escolar
  - 09 – Chefe do Departamento de Cultura
  - 10 – Chefe do Departamento de Promoção do Menor
  - 11 – Chefe do Departamento de Limpeza Pública
- continua...



# Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

- Continuação da Lei n.º 142/98 – Quadro Pessoal - fol. 02
- 12 – Chefe do Departamento de Obras Públicas
  - 13 – Chefe do Departamento de Urbanização e Postura
  - 14 – Chefe do Departamento de Estradas de Rodagem
  - 15 – Chefe do Departamento de Fiscalização
  - 16 – Chefe do Departamento de Avaliação
  - 17 – Chefe do Departamento de Arrecadação
  - 18 – Chefe do Departamento de Governo
  - 19 – Chefe do Departamento de Manutenção
  - 20 – Chefe do Departamento de Saúde
  - 21 – Chefe do Departamento de Turismo e Desportos
  - 22 – Chefe do Departamento de Tesouraria
  - 23 – Chefe do Departamento de Contabilidade
  - 24 – Chefe do Departamento de Administração
  - 25 – Chefe do Departamento de Agricultura
  - 26 – Chefe do Departamento de Meio Ambiente
  - 27 – Diretor de Escola Municipal
  - 28 – Motorista de Gabinete

## QUADRO DEMONSTRATIVO

### SECRETARIAS

CARGOS	QUANT	VENCIMENTO
<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
Secretário da Administração	01	700,00
Chefe do Departamento de Pessoal	01	240,00
Chefe do Departamento de Administração	01	240,00
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
Chefe de Gabinete	01	700,00
Assessor Técnico	02	500,00
Assistente Técnico	08	240,00
Motorista de Gabinete	01	300,00
<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>		
Secretário da Agricultura	01	700,00
Chefe do Departamento de Agricultura	01	240,00
Continua...		



# Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

Continuação da Lei n.º 142/98 – Quadro de Pessoal – fol. 03

CARGOS	QUANT	VENCIMENTO
Chefe do Departamento de Meio Ambiente	01	240,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
Secretário de Educação e Cultura	01	700,00
Chefe do Departamento do Ensino fundamental	01	240,00
Chefe do Departamento da Merenda Escolar	01	240,00
Chefe do Departamento de Cultura	01	240,00
Diretor de Escola Municipal	06	665,00
SECRETARIA DE FINANÇAS		
Diretor do Departamento de Fiscalização	01	665,00
Chefe do Departamento de Avaliação	01	240,00
Chefe do Departamento de Tesouraria	01	240,00
Chefe do Departamento de Contabilidade	01	240,00
Chefe do Departamento de Arrecadação	01	240,00
SECRETARIA DE GOVERNO		
Secretário de Governo	01	700,00
Chefe do Departamento de Governo	01	240,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
Secretário de Obras Públicas	01	700,00
Chefe do Departamento de Obras Públicas	01	240,00
Chefe do Departamento de Limpeza	01	240,00
Chefe do Departamento de Urbanização/Postura	01	240,00
SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL		
Secretário da Promoção Social	01	700,00
Chefe do Departamento de Promoção do Menor	01	240,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
Secretário de Saúde	01	700,00
Assessor Técnico Administrativo	01	500,00
Chefe do Departamento de Saúde	01	240,00
Continua...		



# Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

Continuação da lei n.º 142/98 – Quadro Pessoal – fol. 04

CARGOS	QUANT	VENCIMENTO
Assistente da Seção de Zoonose	01	220,00
Assistente da Seção de Saúde Pública	01	220,00
Assistente da Seção de Atendimento Médico	02	220,00
Assist. da Seção das Unidades de Saúde	01	220,00
Assist. da Seção de Vigilância Alimentar	01	220,00
Assist. da Seção de Vigilância Sanitária	01	220,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
Secretário de Transportes	01	700,00
Chefe do Dept.º de Estradas/Rodagens	01	240,00
Chefe do Departamento de Manutenção	01	240,00
SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTOS		
Secretário de Turismo e Desporto	01	700,00
Chefe do Dept.º de Turismo e Desporto	01	240,00
ANEXO II QUADRO DEMOSTRATIVO		
CARREIRA: ADMINISTRATIVA CLASSE: AGENTE ADMINISTRATIVO		
	10	135,00
Agente Administrativo I		141,75
Agente Administrativo II		148,84
Agente Administrativo III		156,29
Agente Administrativo IV		164,11
Agente Administrativo V		172,32
Agente Administrativo VI		
CARREIRA: FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA CLASSE: SANITARISTA		
	02	135,00
		141,75
Agente sanitário I		148,84
Agente Sanitário II		156,29
Agente Sanitário III		
Agente Sanitário IV		
Continua...		



# Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

Continuação da Lei n.º 142/98 – Quadro Pessoal – fol. 05

CARGOS	QUANT	VENCIMENTO
Agente Sanitário V		164,11
Agente Sanitário VI		172,32
CARREIRA: ADMINISTRATIVA CLASSE: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		
Auxiliar de Administração I	20	125,00
Auxiliar de Administração II		135,25
Auxiliar de Administração III		142,02
Auxiliar de Administração IV		149,13
Auxiliar de Administração V		156,59
Auxiliar de Administração VI		164,42
CARREIRA: SAÚDE PÚBLICA CLASSE: AGENTE DE SAÚDE		
Agente de Saúde I	12	120,00
Agente de Saúde II		126,00
Agente de Saúde III		132,30
Agente de Saúde IV		138,92
Agente de Saúde V		145,87
Agente de Saúde VI		153,17
CARREIRA: TÉCNICA CLASSE: AUXILIAR DE CONTABILIDADE		
Auxiliar de Contabilidade I	01	125,00
Auxiliar de Contabilidade II		135,25
Auxiliar de Contabilidade III		142,02
Auxiliar de Contabilidade IV		149,13
Auxiliar de Contabilidade V		156,59
Auxiliar de Contabilidade VI		164,42
CARREIRA: TÉCNICA CLASSE: ELETRICISTA		
Auxiliar de Eletricista I	01	125,00
Auxiliar de Eletricista II		135,25

Continua...



# Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

Continuação da Lei 142/98 – Quadro Pessoal – fol. 06

CARGOS	QUANT	VENCIMENTO
Auxiliar de Eletricista III		142,02
Auxiliar de Eletricista IV		149,13
Auxiliar de Eletricista V		156,59
Auxiliar de Eletricista VI		164,42
CARREIRA: ENFERMAGEM CLASSE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
Auxiliar de Enfermagem I	06	125,00
Auxiliar de Enfermagem II		135,25
Auxiliar de Enfermagem III		142,02
Auxiliar de Enfermagem IV		149,13
Auxiliar de Enfermagem V		156,59
Auxiliar de Enfermagem VI		164,42
CARREIRA: ADMINISTRATIVA CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS SOCIAIS		
Auxiliar de Serviços Sociais I	03	125,00
Auxiliar de Serviços Sociais II		135,25
Auxiliar de Serviços Sociais III		142,02
Auxiliar de Serviços Sociais IV		149,13
Auxiliar de Serviços Sociais V		156,59
Auxiliar de Serviços Sociais VI		164,42
CARREIRA: ADMINISTRATIVA CLASSE: BIBLIOTECÁRIA		
Bibliotecária I	02	125,00
Bibliotecária II		135,25
Bibliotecária III		142,02
Bibliotecária IV		149,13
Bibliotecária V		156,59
Bibliotecária VI		164,42
CARREIRA: OPERADOR DE MÁQUINAS CLASSE: RECUPERAÇÃO DE PNEUMÁTICOS		
Continua...		



# Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

Continuação da Lei n.º 142/98 – Quadro de Pessoal – fol. 07

CARGOS	QUANT	VENCIMENTO
Borracheiro I	01	120,00
Borracheiro II		126,00
Borracheiro III		132,30
Borracheiro IV		138,92
Borracheiro V		145,87
Borracheiro VI		153,17
CARREIRA: TÉCNICA CLASSE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
Contador I	01	240,00
Contador II		252,00
Contador III		264,60
Contador IV		277,83
Contador V		291,73
Contador VI		306,32
CARREIRA: ADMINISTRATIVA CLASSE: CONTÍNUO		
Contínuo I	02	120,00
Contínuo II		126,00
Contínuo III		132,30
Contínuo IV		138,92
Contínuo V		145,87
Contínuo VI		153,17
CARREIRA: TÉCNICA CLASSE: TÉCNICO DESPORTIVO		
Coordenador de Esporte I	01	130,00
Coordenador de Esporte II		136,50
Coordenador de Esporte III		143,33
Coordenador de Esporte IV		150,50
Coordenador de Esporte V		158,03
Coordenador de Esporte VI		165,94
Continua...		



# Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

Continuação da Lei n.º 142/98 – Quadro de Pessoal – fol. 08

CARGOS	QUANT	VENCIMENTO
CARREIRA: ADMINISTRATIVA CLASSE: DATILÓGRAFO		
Datilógrafo I	05	120,00
Datilógrafo II		126,00
Datilógrafo III		132,30
Datilógrafo IV		138,92
Datilógrafo V		145,87
Datilógrafo VI		153,17
CARREIRA: ADMINISTRATIVA CLASSE: PROCESSAMENTO DE DADOS		
Digitador I	02	240,00
Digitador II		252,00
Digitador III		264,60
Digitador IV		277,83
Digitador V		291,73
Digitador VI		306,32
CARREIRA: TÉCNICA CLASSE: ELETRICISTA		
Eletricista I	01	180,00
Eletricista II		189,00
Eletricista III		198,45
Eletricista IV		208,38
Eletricista V		218,80
Eletricista VI		229,74
CARREIRA: TÉCNICA CLASSE: ENFERMAGEM		
Enfermeira I	02	600,00
Enfermeira II		630,00
Enfermeira III		661,50
Enfermeira IV		694,57
Continua...		

Rua 9 - Quadra 12 - Lote 9 - CEP 73730-000 - Fone PABX (061) 663-1133 / 663-1150 - Mimoso - GO

CARREIRA: ADMINISTRATIVA  
CLASSE: MERENDEIRA – 08 horas

Continua...

Rua 9 - Quadra 12 - Lote 9 - CEP 73730-000 - Fone PABX (061) 663-1133 / 663-1150 - Mimoso - GO





# Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

Continuação da Lei n.º 142/98 – Quadro de Pessoal – fol. 11

CARGOS	QUANT	VENCIMENTO
Merendeira I	08	180,00
Merendeira II		189,00
Merendeira III		198,45
Merendeira IV		208,38
Merendeira V		218,80
Merendeira VI		229,74
CARREIRA: PRODUÇÃO CLASSE: MESTRE DE ESTRADAS		
Mestre de Estrada I	01	180,00
Mestre de Estrada II		189,00
Mestre de Estrada III		198,45
Mestre de Estrada IV		208,38
Mestre de Estrada V		218,80
Mestre de Estrada VI		229,74
CARREIRA: PRODUÇÃO CLASSE: MESTRE EM OBRAS		
Mestre de Obras I	01	180,00
Mestre de Obras II		189,00
Mestre de Obras III		198,45
Mestre de Obras IV		208,38
Mestre de Obras V		218,80
Mestre de Obras VI		229,74
CARREIRA: OPERADOR DE MÁQUINAS CLASSE: MECÂNICA		
Mecânico I	01	180,00
Mecânico II		189,00
Mecânico III		198,45
Mecânico IV		208,73
Mecânico V		218,80
Mecânico VI		229,74
Continua		



# Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

Continuação da Lei n.º 142/98 – Quadro de Pessoal – fol. 12

CARGOS	QUANT	VENCIMENTO
CARREIRA: MAGISTÉRIO CLASSE: MONITOR Monitor - 04 horas Monitor - 08 horas	20	120,00 180,00
CARREIRA: CONDUTOR DE VEÍCULOS CLASSE: MOTORISTA  Motorista I Motorista II Motorista III Motorista IV Motorista V Motorista VI	12	241,00 253,05 265,70 278,98 292,92 307,57
CARREIRA: OPERADOR DE MÁQUINAS CLASSE: MÁQUINAS AGRÍCOLAS  Operador de Máquinas Agrícolas I Operador de Máquinas Agrícolas II Operador de Máquinas Agrícolas III Operador de Máquinas Agrícolas IV Operador de Máquinas Agrícolas V Operador de Máquinas Agrícolas VI	04	180,00 189,00 198,45 208,38 218,80 229,74
CARREIRA: OPERADOR DE MÁQUINAS CLASSE: MÁQUINAS PESADAS  Operador de Máquinas Pesadas I Operador de Máquinas Pesadas II Operador de Máquinas Pesadas III Operador de Máquinas Pesadas IV Operador de Máquinas Pesadas V Operador de Máquinas Pesadas VI	08	280,00 294,00 308,50 324,13 340,34 357,35
CARREIRA: MAGISTÉRIO CLASSE: ORIENTADOR EDUCACIONAL  Continua...		



# Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

Continuação da Lei n.º 142/98 – Quadro de Pessoal – fol. 14

CARGOS	QUANT	VENCIMENTO
CARREIRA: ADMINISTRATIVA CLASSE: POSTALISTA		
Postalista I	02	120,00
Postalista II		126,00
Postalista III		132,30
Postalista IV		138,30
Postalista V		145,87
Postalista VI		153,17
CARREIRA: ADMINISTRATIVA CLASSE: RECEPCIONISTA		
Recepcionista I	02	120,00
Recepcionista II		126,00
Recepcionista III		132,30
Recepcionista IV		138,92
Recepcionista V		145,87
Recepcionista VI		153,17
CARREIRA: OPERADOR DE MÁQUINAS CLASSE: SOLDADOR ELÉTRICO		
Soldador I	01	125,00
Soldador II		135,25
Soldador III		142,02
Soldador IV		149,13
Soldador V		156,59
Soldador VI		164,42
CARREIRA: SERVIÇOS DE HIGIENE CLASSE: HIGIENE		
Servente I	20	120,00
Servente II		126,00
Servente III		132,30
Servente IV		138,92
Continua...		



# Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

Continuação da Lei n.º 142/98 – Quadro de Pessoal – fol. 15

CARGOS	QUANT	VENCIMENTO
Servente V		145,87
Servente VI		153,17
CARREIRA: ADMINISTRATIVA CLASSE: PRESTACIONISTA		
Telefonista I	02	120,00
Telefonista II		126,00
Telefonista III		132,30
Telefonista IV		138,92
Telefonista V		145,87
Telefonista VI		153,17
CARREIRA: TÉCNICA CLASSE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Técnico em Enfermagem I	06	240,00
Técnico em Enfermagem II		252,00
Técnico em Enfermagem III		264,60
Técnico em Enfermagem IV		277,83
Técnico em Enfermagem V		291,73
Técnico em Enfermagem VI		306,32
CARREIRA: SERVIÇOS E HIGIENE CLASSE: SEGURANÇA		
Vigia I	06	120,00
Vigia II		126,00
Vigia III		132,30
Vigia IV		138,92
Vigia V		145,87
Vigia VI		153,17
CARREIRA: SERVIÇOS E HIGIENE CLASSE: LIMPEZA		
Zelador I	06	120,00
Zelador II		126,00

Continua...



Continuação da Lei n.º 142/98 –Quadro de Pessoal – fol. 16

CARGOS	QUANT	VENCIMENTO
Zelador III		132,30
Zelador IV		138,92
Zelador V		145,87
Zelador VI		153,17

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, através de Decreto, o reequadramento dos servidores atingidos por esta reforma, cujos cargos foram extintos, desde que, sem prejuízo de suas vantagens e funções e com a devida anuência por escrito do servidor.

Art. 3º - As progressões a que se refere esta Lei, em seu Anexo II, serão concedidas na forma estabelecida no artigo 103, §§ 1º e 2º da Lei Municipal n.º 114/96, de 08 de janeiro de 1996, tendo início na data de aprovação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mimoso de Goiás.

Art. 4º - Fica esta Lei integrada às Leis Municipais de n.ºs 014/89 e 015/89 ambas de 20 de Dezembro de 1989, com as alterações posteriores.

Art. 5º - Fica proibido o Concurso Público e nomeações para o cargo de Monitor, constante desta Lei, em razão do estabelecido na Legislação Federal, sendo que este cargo deixará de existir na esfera administrativa, a partir de 31 de Dezembro de 2.001.

Art. 6º - Os ocupantes efetivos deste cargo, a partir da data acima mencionada, serão reaproveitados em novas funções, se este for o entendimento da administração, recalcificados em cargos assemelhados, no interesse do serviço público.

Art. 7º - Fica criada uma gratificação especial aos ocupantes dos cargos de ASSISTENTE DE ENSINO II, até a importância necessária à complementação de seus salários atuais, enquanto permanecerem os mesmos em salas de aula.

*J. A.*

Cotinha...



## Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO

Continuação da Lei n.º 142/98 – Quadro de Pessoal – fol. 17

Art. 8º - Cria-se ainda um abono especial aos antigos ocupantes do cargo de ASSISTENTE DE ENSINO I E II, a ser concedido mensalmente, àqueles que estiverem freqüentando cursos de aperfeiçoamento de ensino, para cumprimento da legislação, nos valores de R\$ 70,00 ( setenta reais) e R\$ 50,00 ( cinqüenta reais ), respectivamente.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário, em especial o Anexo I da Lei Municipal n.º 015/89, de 20 de Dezembro de 1989, retroagindo, porém, os efeitos do artigo 8º, à data de 01 de Março de 1998.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mimoso de Goiás, ao primeiro dia do mês de Julho do ano de um mil novecentos e noventa e oito.



Dacildo Rodrigues Vidal  
Prefeito